Outlook

Re: URGENTE: FISCALIZAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)

De STR Sao Vicente do Sul <strsaovicentedosul@fetagrs.org.br>
Data Ter, 17/03/2026 10:07
Para SARECRS Santa Maria <sarec.gexstm@inss.gov.br>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,
Conforme falamos por telefone, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Vicente do Sul.
não tem mais interesse em manter o acordo de cooperação técnica, devido não termos demanda.

at.te

Antonio Vicente Hemann Bachinski,
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Vicente do Sul

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 17:29, SARECRS Santa Maria <sarec.gexstm@inss.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> Encaminhar a documentação solicitada até o dia 13/03/2026 (sexta-feira), para que possamos cumprir as exigências estabelecidas na Portaria nº 1075 de 16/11/22.
>
> Atenciosamente,
>
> **GREICE KÉLLEN GONÇALVES DE SOUZA**
> Técnica do Seguro Social – SIAPE 1401450
> Chefe Substituta do Setor de Apoio Técnico ao Relacionamento com o Cidadão (SAREC)
> Gerência Executiva do INSS em Santa Maria – RS
>
> ---
>
> **De:** SARECRS Santa Maria <sarec.gexstm@inss.gov.br>
> **Enviado:** sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 15:54
> **Para:** SARECRS Santa Maria <sarec.gexstm@inss.gov.br>; strformigueiro@hotmail.com <strformigueiro@hotmail.com>; STR Ibarama <stribarama@fetagrs.org.br>; STR Sao Vicente do Sul <strsaovicentedosul@fetagrs.org.br>
> **Assunto:** FISCALIZAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)
>
> Prezados (as) Senhores (as), boa tarde
>
> Considerando a Portaria nº 1075 de 16/11/22, que estabelece as diretrizes para fins de monitoramento, de fiscalização e de supervisão dos Acordos de Cooperação Técnica, solicitamos o encaminhamento dos documentos abaixo elencados:
>
> 1-Prova de regularidade com as Fazendas Federal e Municipal;

2-Manutenção da vinculação à entidade do ACT aderido (Declaração emitida pela CONTAG referente a filiação do sindicato junto a entidade);

3-Ata de **Eleição** da atual diretoria juntamente com o documento de identificação e comprovante de endereço do Presidente eleito;

Favor enviar os documentos até 13/03/2026.

Atenciosamente,

GREICE KÉLLEN GONÇALVES DE SOUZA
Técnica do Seguro Social – SIAPE 1401450
Chefe Substituta do Setor de Apoio Técnico ao Relacionamento com o Cidadão (SAREC)
Gerência Executiva do INSS em Santa Maria – RS